



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
Estado do Espírito Santo
"Administração Comunitária"

**LEI Nº 1.318/2007
DE 05/06/2007**

**DÁ NOME A RUA PRINCIPAL DO
DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO
SOBRADINHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **Aprova** e eu **Sanciono** a seguinte Lei:

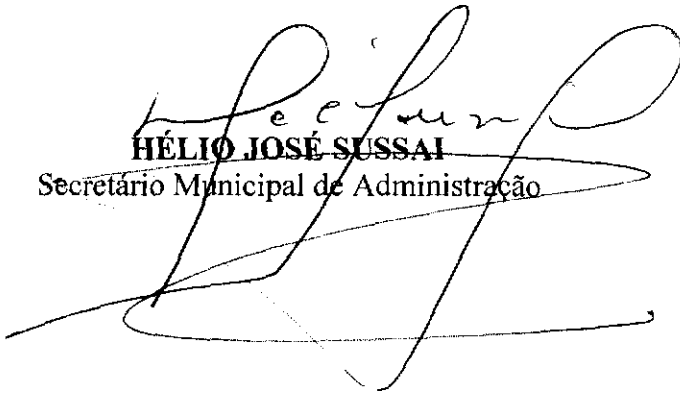
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **FAUSTINA MONTI A RUA PRINCIPAL DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO SOBRADINHO**, povoado de Boa Esperança - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança - ES, em 05 de junho de 2007.


AMARO COVRE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data Supra.


HÉLIO JOSÉ SUSSAI
Secretário Municipal de Administração